TERMO ADITIVO Nº \_\_/20\_\_\_\_/\_\_\_\_

TERMO ADITIVO Nº \_\_/20\_\_/\_\_\_\_ AO CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_\_/\_\_\_, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_-\_\_, com Sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, CEP nº \_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representado Reitor ou Diretor Geral \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeado pelo(a) Decreto /portaria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e, de outro lado a Empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor \_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_, CEP nº \_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. .............................. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ oriundo do Pregão nº ........../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
	1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nos termos previstos em sua “13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES”.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO
	1. O valor mensal do contrato, após a supressão, é R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e o valor global do contrato após a supressão é R$\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).
	2. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
	3. Objeto da contratação após a supressão:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item**  | **Descrição do Serviço** | **Quantidade**  | **Valor Unitário Mensal**  | **Valor Global Mensal** | **Valor Global Anual** |
| 1 |   |   |   |   |   |
| 2 |   |   |   |   |   |
| 3 |   |   |   |   |   |
| 4 |   |   |   |   |   |
| 5 |   |   |   |   |   |
| 6 |   |   |   |   |   |
| 7 |   |   |   |   |   |
| 8 |   |   |   |   |   |
| 9 |   |   |   |   |   |
| 10 |   |   |   |   |   |
| **Total dos Serviços** |   |   |

1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
	1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor suprimido do contrato, será o valor mensal da contratação de R$ .......... (.....), perfazendo o valor total de R$ ....... (....).
2. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL
	1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n. º 8.666/93., com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.
3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
	1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
	1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Inserir nome do Reitor ou DiretorInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**CONTRATANTE** | Inserir nome do Sócio ResponsávelInserir Razão social da Empresa**CONTRATADA** |
| **TESTEMUNHAS:** |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |